



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
FMAP

EXERCÍCIO: 2022

2º TRIMESTRE
(ABRIL, MAIO E JUNHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta por funcionários efetivos.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 2º trimestre do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

04. PENSÕES APROVADAS NO TRIMESTRE

05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

09. ISENÇÃO DE IRRF

10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

11. REAJUSTES

12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

CIOMARA PEDRO DE ASSIS – Incorporação de Horas Extras, Processo 0001881-40.2021.8.26.0272.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1017	Jose Roberto Vilela	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1018	Astrogildo Gomes Tenorio	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1019	Helio Terrazan Pivoto	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1020	Josemary Apolinario	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

05	1021	Maria Aparecida Carmona Ferrari	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1022	Angela Gonçalves	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

b. MAIO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1023	Sonia Aparecida Mitestainer Stringuette	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	1024	Gisleine Turolli Fracca	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1025	Sebastiao Gonçalves Fidelis	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1026	Josiane Cristine Piccolo Ferreira Serra	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1027	Maria Aparecida da Silva	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1028	Joaquim Pereira da Costa	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

07	1029	Debora Cristina de Santana Lago	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
08	1030	Luis Gabriel	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
09	1031	Antonio Massari Sobrinho	Compulsória, Proporcional - Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

c. JUNHO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1032	Jesuel Stringuetti	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1033	Luiz Fernando Marinho	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

4) PENSÕES APROVADAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10375	Joaquim Candido Luna	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

b. MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10376	Teresa Eunice Leite	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. JUNHO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10377	Cristiano Prazeres de Almeida	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10378	Pedro Henrique de Oliveira Almeida	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	10379	Pablo Phernando de Oliveira Gonçalves	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

IVONILDE DE OLIVEIRA, aposentada, falecida em 18/05/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

WILMA BORETTI JACOMINI, aposentada, falecida em 26/05/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

IVONILDE DE OLIVEIRA, aposentada, falecida em 18/05/2022. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

PAULO RICARDO BALBIERI, pensionista temporário, atingiu a maioria previdenciária em 22/05/2022. Pensionista remanescente. Reversão de cota;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

WILMA BORETTI JACOMINI, aposentada, falecida em 26/05/2022. Não deixou pensionistas.
Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

PAULO RICARDO BALBIERI, atingiu a maioria previdenciária em 22/05/2022, passando a pensionista vitalícia, Benedita Ivonete Pereira, a receber 100% do valor da pensão.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

ADOLPHO BELLINI FILHO (Processo em análise pelo TCESP);

FATIMA FERNANDES (Pendente de recenseamento e prova de vida);

ISABEL FERNANDES RAMOS (Pendente de recenseamento e prova de vida);

IVONILDE DE OLIVEIRA (Falecimento);

JOAO MARTINS DA SILVA (Pendente de recenseamento e prova de vida);

WILMA BORETTI JACOMINI (Falecimento).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

ADMILSON ROBERTO ROCHA – Processo Administrativo 02309/2022.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

FATIMA FERNANDES;

ISABEL FERNANDES RAMOS;

JOAO MARTINS DA SILVA.

11) REAJUSTES:

Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência. Houve adiantamento do pagamento da primeira parcela do 13º salário aos aposentados e pensionistas do FMAP na competência 04/2022.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 5.934, de 21 de julho de 2020, na razão de 1,00% (um por cento) do total da remuneração contributiva, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro corrente, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP) cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.

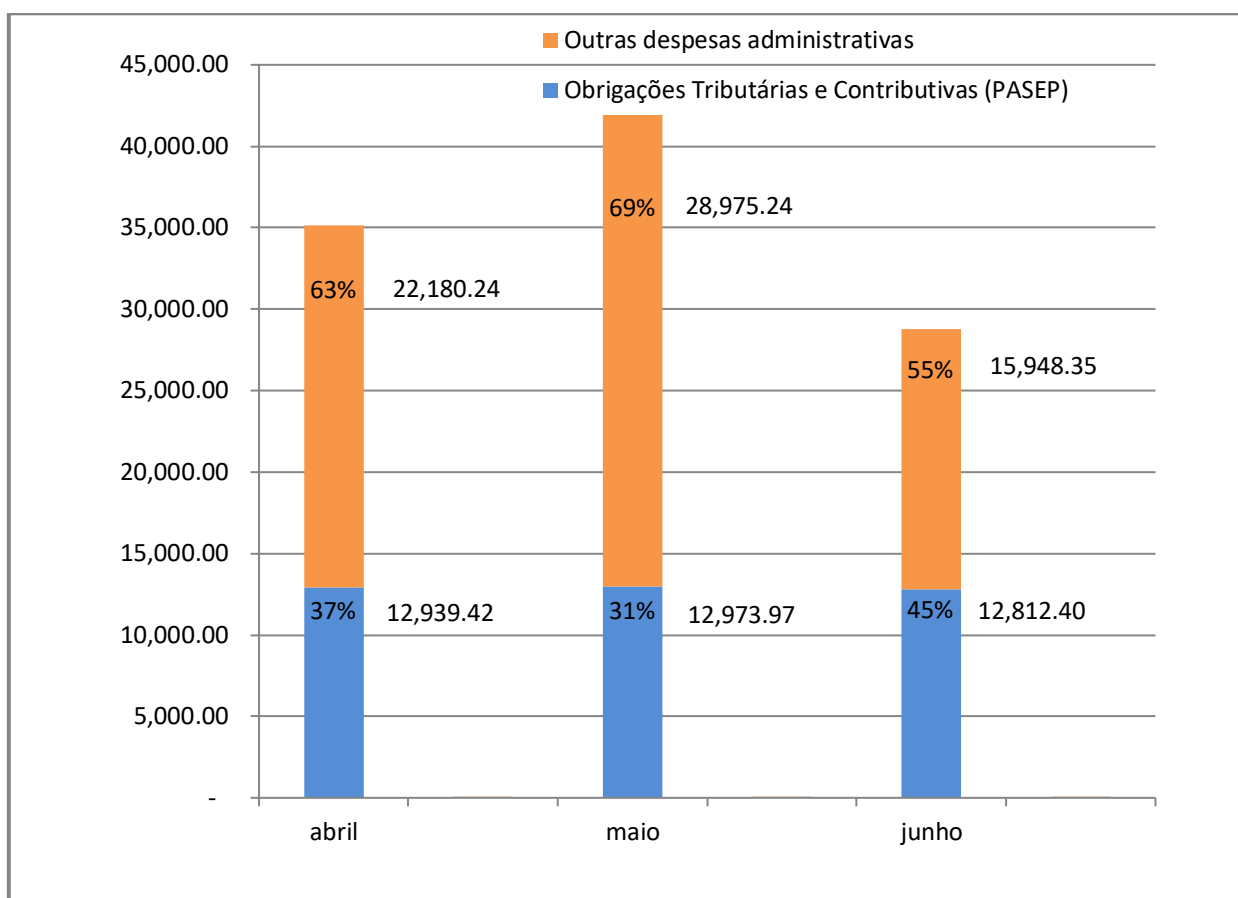


Gráfico 1 – Despesas administrativas no 2º trimestre 2022.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

CONTRATO 05/2022

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 09.456.434/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Objeto: Consultoria e Assessoria Contábil aplicada ao Setor Público; **Data da assinatura:** 01/04/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R\$ 18.576,00; **Fundamento Legal:** Lei nº 8666/93.

CONTRATO 06/2022

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Consultoria em Investimentos e Estudo de Solvência/ALM; **Data da assinatura:** 01/06/2022; **Vigência:** 12 meses; **Valor global:** R\$ 17.131,56; **Fundamento Legal:** Lei nº 8666/93.

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foracieve Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró Gestão e Controladora Interna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Chefe de Contabilidade do FMAP e membro do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Em 28/06/2022 ocorreram as transações financeiras abaixo discriminadas. Tais movimentações não foram reconhecidas pela Chefe de Contabilidade e Responsável Financeira do RPPS, foram contestadas através da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal e registradas em Boletim de Ocorrência nº 0001458575/2022, Fraude e Estelionato, elaborado nos termos da Portaria DGP nº 16, de 17 de março de 2020.

Conta 0308/006/00000058-6:

Envio TED no valor de R\$ 22.000,00;

Envio TED no valor de R\$ 7.980,00;

Envio TEV no valor de R\$ 10.000,00 (Bloqueada na Agência 1888, Op. 1288, Conta 789256952-0).

Conta 0308/006/00000059-4:

Resgate de aplicação no valor de R\$ 40.000,00;

Envio TED no valor de R\$ 22.000,00;

Envio TED no valor de R\$ 8.000,00 (Estornado pela agência);

Envio TEV no valor de R\$ 10.000,00.

Conta 0308/006/00000060-8:

Resgate de aplicação no valor de R\$ 40.000,00;

Envio TED no valor de R\$ 22.000,00 (Estornado pela agência);

Envio TEV no valor de R\$ 10.000,00 (Bloqueada na Agência 3880, Op. 1288, Conta 852803992-5).

Conta 0308/006/00071006-0:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Resgate de aplicação no valor de R\$ 40.000,00 (Valor reaplicado, não houve transferência do valor resgatado).

Houve registro contábil conforme segue:

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA E ORDEM DE PAGAMENTO

Empenho: 429/2022

Valor: R\$ 39.980,00

Descrição: Lançamento de responsabilidade a ser apurada referente invasão digital em contas bancárias e de investimentos do FMAP com registro em Boletim de Ocorrência.

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA E ORDEM DE PAGAMENTO

Empenho: 430/2022

Valor: R\$ 32.000,00

Descrição: Lançamento de responsabilidade a ser apurada referente invasão digital em contas bancárias e de investimentos do FMAP com registro em Boletim de Ocorrência.

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA E ORDEM DE PAGAMENTO

Empenho: 431/2022

Valor: R\$ 10.000,00

Descrição: Lançamento de responsabilidade a ser apurada referente invasão digital em contas bancárias e de investimentos do FMAP com registro em Boletim de Ocorrência.

E foram geradas as seguintes Autorizações de Aplicação e Resgate (APR):

APR nº 183/2022

Data: 28/06/2022

Valor: R\$ 40.000,00

Tipo de Operação: Resgate

Histórico/Descrição de Operação: Lançamento de responsabilidade a ser apurada referente invasão digital em contas bancárias e de investimentos do FMAP com registro em Boletim de Ocorrência.

APR nº 184/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Data: 28/06/2022

Valor: R\$ 40.000,00

Tipo de Operação: Resgate

Histórico/Descrição de Operação: Lançamento de responsabilidade a ser apurada referente invasão digital em contas bancárias e de investimentos do FMAP com registro em Boletim de Ocorrência.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP N° 986553 – 204234 emitido em 17/11/2021. Validade: 16/05/2022.

CRP N° 986553 – 209715 emitido em 17/05/2022. Validade: 13/11/2022.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. ABRIL/2022

Saldo do Banco: R\$ 114.964.550,12

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	732.445,53
CÂMARA	4.044,18
SAAE	35.751,22

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	894.749,81
CÂMARA	7.642,16
SAAE	50.562,33
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	626.897,03

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	5.961,13
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	466.100,57
CÂMARA	2.573,58
SAAE	22.750,77
INATIVOS	7.336,80
PENSIONISTAS	2.181,86

- FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA	570.968,41
CÂMARA	4.863,20
SAAE	32.176,03
ALESP	1.820,59
INATIVOS	83.020,70
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	1.164,59

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 49/60	163.792,80
CÂMARA – PARC. 52/60	5.441,96
SAAE – PARC. 50/60	9.343,79

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	26.923,25
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	72.822,54
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.034.991,92
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.613.790,97
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	7.471,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.119,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

F. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	11.598,63
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	981.152,05
PREFEITURA (Adiantamento 13º)	1.591.628,02
CÂMARA	75.678,60
SAAE	84.020,09

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ - 2.045.454,65

II. MAIO/2022

Saldo do Banco: R\$ 116.305.344,11

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	728.118,33
CÂMARA	4.112,21
SAAE	35.023,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	879.721,54
CÂMARA	7.642,16
SAAE	50.282,42
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	629.179,55

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	5.988,34
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	463.346,82
CÂMARA	2.616,88
SAAE	22.287,76
INATIVOS	7.336,80
PENSIONISTAS	2.181,86

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	561.181,69
CÂMARA	4.863,20
SAAE	31.997,90
ALESP	1.820,59
INATIVOS	80.713,00
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	1.636,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 50/60	165.839,12
CÂMARA – PARC. 53/60	5.441,96
SAAE – PARC. 51/60	9.408,47

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	26.563,78
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	72.481,82
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.035.109,86
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.627.469,74
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	1.066,69
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	7.471,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.949,21

F. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	11.487,30
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	960.849,99
CÂMARA	75.678,60
SAAE	99.748,22

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 966.674,54

III. JUNHO/2022

Saldo do Banco: R\$ 114.088.948,13

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	753.486,93
CÂMARA	4.112,20
SAAE	35.127,65

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	872.838,47
CÂMARA	7.642,16
SAAE	50.117,13
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	641.343,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.108,24
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	479.490,45
CÂMARA	2.616,88
SAAE	22.353,96
INATIVOS	9.707,96
PENSIONISTAS	2.181,86

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	556.772,95
CÂMARA	4.863,20
SAAE	31.892,72
ALESP	1.820,59
INATIVOS	80.918,54
PENSIONISTAS	6.071,51
PRECATÓRIOS	1.636,76

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA – PARC. 51/60	166.523,05
CÂMARA – PARC. 54/60	5.441,96
SAAE – PARC. 52/60	9.408,47

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	26.531,10
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	72.698,19
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.056.436,04
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	3.647.650,32
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	86.634,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.760,75

F. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	11.487,31
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.078.188,01
CÂMARA	75.678,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

SAAE	99.546,36
------	-----------

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ - 2.576.886,35

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes, com exceção para o relato no ITEM 21 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES do presente relatório. Portanto, o mesmo será submetido imediatamente ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias, e apresentado ao Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo responsável pela fiscalização do exercício de 2022.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável, com ressalvas, à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 25 de agosto de 2022.

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP n° 323.636